SHIRES

Livro __

Matricula

8159

Folha

00001

GPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA
Substituta
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - 2º

2º 70NA

IMÓVEL - UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DOS LOTES "31", "32" "33" E "34", DA QUADRA "D", DO PARQUE CASTELO BRANCO, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 31,00M (TRINTA E UM METROS), COM O LOTE "35" DA MESMA QUADRA; AO SUL, ONDE MEDE 31,00M (TRINTA E UM METROS), COM O LOTE "30" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 40,00M (QUARENTA METROS), COM O LOTE "09, "10", "11" E "12" DA MESMA QUADRA; AO OESTE, ONDE MEDE 40,00M (QUARENTA METROS), COM A RUA ANTONIO FREITAS ROQUES, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.240,00M² (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO(S) - MARIA VALDIRENE DA SILVA, brasileira, professora, portadora da CI/R.G. nº 1502421-88 - SSP-CE e inscrita no CIC/MF nº 347.212.403-25, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens com FRANCISCO APARECIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, industrial, portador da CI/R.G. nº 993633/86 e inscrito no CIC/MF nº 400.337.323-53, residentes e domiciliados à rua José de Alencar, 205 - Franciscano, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela matrícula 252 e 253, ambas do livro 02, procedente do Cartório do 5º Ofício desta Comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0008159 Em 31 de janeiro de 2012.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO, para constar que o imóvel acima descrito foi UNIFICADO a requerimento do proprietário em dada de 30 de janeiro de 2012, e que fazia parte integrante das matrículas de nºs "252" e "253" deste cartório, que foram encerradas na conformidade do artílo 234 da Lei nº 6.015.

Juazeiro do Norte, aos 31 de janeiro de 2012.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADES DE QUEIROZ ROCHA

AV/0002-0008159 Em 03 de fevereiro de 2012.

Em atendimento ao requerimento assinado pela parte interessada, datado de 31/01/2012, devidamente instruído de Planta Heliográfica, Alvará de Construção nº 0146/2001, Habite-se de nº 0535/2011, e CND do INSS nº 143902011-05021080, procedo à AVERBAÇÃO da CONSTRUÇÃO seguinte:

UMA CASA PRÓPRIA PARA RESIDÊNCIA, SITUADO NA RUA ANTONIO FREITAS ROQUES, N° 122, BAIRRO TIRADENTES, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE., CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, PISO DE CERÂMICA, FÔRRO EM LAJE, PINTURA LÁTEX, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E TELEFÔNICA, CONTENDO INTERNAMENTE: GARAGEM, VARANDAS, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, SALA DE SOM, SALA DE ESTUDO, COZINHA, DESPENSA, UM QUARTO, UM W.C. COMPLETO, TRÊS SUÍTES, ÁREA DE SERVIÇO E ÁREA DESCOBERTA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 384,25 M² (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), ENCRAVADA EM TERRENO PRÓPRIO CONSTITUÍDO DOS LOTES "31", "32" "33" E "34", DA QUADRA "D", DO PARQUE CASTELO BRANCO, DESTA CIDADE, ÁPRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 31,00M (TRINTA E UM METROS), COM O LOTE "35" DA MESMA QUADRA; AO SUL, ONDE MEDE 31,00M (TRINTA E UM METROS), COM O LOTE "30" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 40,00M (QUARENTA METROS), COM O LOTE "09, "10", "11" E "12" DA MESMA QUADRA; AO OESTE, ONDE MEDE 40,00M

(QUARENTA METROS), COM A RUA ANTONIO FREITAS ROQUES, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.240,00M2 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS).

Juazeiro do Norte-CE, aos 03 de fevereiro de 2012.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

AV/0003-0008159 Em 29 de agosto de 2012.

Em atendimento a requerimento feito pela parte interessada, datada de 22/08/2012, procedo à AVERBAÇÃO de ATUALIZAÇÃO de ENDEREÇO para constar que o imóvel acima matriculado localiza-se na RUA FREITAS ROQUE, N° 118, BAIRRO TIRADENTES, desta cidade, conforme Certidão, emitida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Secretaria de Finanças - Cadastro Técnico Imobiliário.

Juazeiro do Norte-CE, aos 29 de agosto de 2012.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS PHADEU DE QUEIROZ ROCHA

Bela. Danielle C. de Q. Rocha Tabelia Substituta

Jaivan Fa

R /0004-0008159 Em 11 de outubro de 2012.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/456/21490, datada de 10 de outubro de 2012, devidamente legalizada e que fica arquivada neste cartório, os proprietários: MARIA VALDIRENE DA SILVA e seu esposo FRANCISCO APARECIDO DO NASCIMENTO, na qualidade de avalistas, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida de R\$ 553.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil Reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 10/02/2018, que serão pagos conforme consta na referida cédula.

Juazeiro do Norte, aos 11 de outubro de 2012.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA Tabeliã Substituta

AV/0005-0008159 Em 30 de junho de 2016.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO para que fique constando o seguinte: que por Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 04/03/2016, assinado por Juscelino Sales de Oliveira, representante do Banco Bradesco S.A., agência de Juazeiro do Norte, com firma devidamente reconhecida, foi autorizado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária que pesava sobre o imóvel objeto desta matrícula, tornando-o LIVRE E DESEMBARAÇADO DE quaisquer ÔNUS.

Juazeiro do Norte, aos 30 de junho de 2016.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA Oficiala Substituta

R /0006-0008159 Em 30 de junho de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro -Imóvel nº 237/456/59920, datada de 30 de junho de 2016, devidamente legalizada e que fica arquivada neste cartório, os proprietários: MARIA VALDIRENE DA SILVA e seu esposo FRANCISCO APARECIDO DO NASCIMENTO, na qualidade de avalistas, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matricula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida de R\$ 1.060.470,74 (um milhão, sessenta mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 03/08/2020, que serão págos conforme consta na referida cédula.

Juazeiro do Norte / aos 30 de junho de 2016.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA Oficiala Substituta

AV/0007-0008159 Em 06 de junho de 2017.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO para que fique constando o seguinte: que por Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 05/06/2017, assinado por Jucelino Sales de Oliveira e Weliton Alves Palmeira, representantes do Banco Bradesco S. A., agência de Juazeiro do Norte, com firmas devidamente reconhecidas, foi autorizado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária que pesava sobre o imóvel objeto matricula, tornando-o LIVRE E DESEMBARAÇADO DE quaisquer ÔNUS CATO Juazeiro do Norte, aos 06 de junho de 2017.

BELª. DANTELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA Oficiala Substituta

R /0008-0008159 Em 06 de junho de 2017.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Imóvel nº 237/456/59920, datada de 06 de junho de 2017, devidamente legalizada e que fica arquivada neste cartório, os proprietários: MARIA VALDIRENE DA SILVA e seu esposo FRANCISCO APARECIDO DO NASCIMENTO, na qualidade de avalistas, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida de R\$ 1.385.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 06/06/2022, que serão pagos conforme consta na referida cédula.

Juazeiro do Norte, aos 06/de junho de 2017.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA Oficiala Substituta

AV/0009-0008159 Em 24 de outubro de 2018.

Procede-se a esta AVERBAÇÃO nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/456/59920, datado de 15/05/2018, firmado pelos representantes do BANCO BRADESCO S.A., agência desta cidade, e pelo(s) CREDITADO(S) MARIA VALDIRENE DA SILVA e seu esposo FRANCISCO APARECIDO DO NASCIMENTO, na qualidade de avalistas,

na pessoa de seu representante legal, para constar que ficam alteradas as cláusulas de VENCIMENTO FINAL e FORMA DE PAGAMENTO, sendo que o valor atualizado da dívida, compreendendo principal e encargos, é de R\$ 1.626.573,00 (Hum milhão seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais); ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

Juazeiro do Norte, aos 24 de outubro de 2018.

BELª DANTELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA Oficiala Substituta

AV/0010-0008159 Em 18 de abril de 2019.

Procede-se a presente AVERBAÇÃO para constar a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do seguinte teor:

TRANSMITENTE(S): FRANCISCO APARECIDO DO NASCIMENTO e sua esposa MARIA VALDIRENE DA SILVA (acima qualificados).

ADQUIRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n°, Osasco/SP.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, 01/04/2019, assinado por Gilmar Guimarães Loiola, representante da Ximenes Serviços Administrativos e Cobrança Eireli.

Cancelando-se a Alienação Fiduciária que pesava sobre a matrícula, imóvel objeto desta matrícula torna-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Juazeiro do Norte-CE, aos 18 de abril de 2019.

BELª. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA Oficiala Substituta

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Ártigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73 e que da presente MATRÍCULA de nº 08159, não consta nenhum lançamento após o AV-10, datado de 18/04/2019. CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matricula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede- se esta certidão, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e artigo 630, § 1º do Provimento nº 08/2014 do CGJ-CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ

Juazeiro do Norte - CE, 24 de abril de 2019.

Cartório do 36 oficio de Juazeiro do Norte-CE

Jaivan Fco. Vieira da Silva

Escrevente Autorizado

CERTIDAO 2ª Via / 2º Trasiado hade y de Queiroz Rocha Nº AK 422573 ROKH TITULAR -(88) 3512-5236

Breto do Norte

Ato: 7020 **FERMOJU** 1.34 SELO: 7.42 ISS 0,54 FRMP FAADP: 1,35 Total VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO